



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 01.170.325/0001-85
Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com
Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA N° 035/2025

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao padroeiro São João, realizadas no município nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a tradição e a participação popular nas festividades locais;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira), em razão das festividades municipais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cura-pra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 11 de julho de 2025.

ELIANE VIEIRÀ SILVA RAMOS
Presidente